

## Comissão de Economia e Obras Públicas

Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia da República

N/Refa: 110/6a - CEOP

Data: 24 de abril de 2013

O **Projeto de Resolução n.º 670/XII/2ª (CDS-PP)** – "Recomenda ao Governo que pondere rever o quadro legal do regime de instalação e funcionamento dos recintos de espetáculos e de divertimentos públicos", baixou a esta Comissão Parlamentar para discussão, em 5 de abril.

Nos termos do nº 2 do Artigo 128º do Regimento da Assembleia da República, venho para os devidos efeitos remeter a Vossa Excelência a referida iniciativa, na sequência da solicitação, pelo proponente, do agendamento da discussão do Projeto de Resolução em reunião plenária.

Com os meus melhores cumprimentos,

Fernando Serrasqueiro
Vice-Presidente